



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

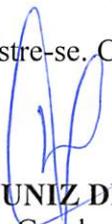
PORTARIA/DPG Nº 1124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar 03 (três) dias de folga compensatória no período de 23 a 25 de outubro de 2017, da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos períodos 20 a 27 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 (DOE 2933, de 30.01.2017), e 20 a 21 de maio de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 377, DE 26 DE ABRIL DE 2017 (DOE 2991, de 28.04.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral